



Fica a senhora Adélia de Paula Costa e sua representante legal a senhora Josefa Soares da Costa Melo - OAB/DF 11.946 NOTIFICADAS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 58ª reunião ordinária, ocorrida em 07 de junho de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 01887/2020, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para reformar a Decisão nº 295/2020 - SEMA/GAB/AJL, Processo SEI nº 00391-00000735/2020-01, com a minoração da penalidade de multa aplicada de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), por transgressão ao art. 70 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, c/c o art. 24 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, para o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), considerando as atenuantes constantes do inciso I e IV do art. 51, o § 1º do art. 49 da Lei nº 41/1989, o § 3º do art. 8º, art. 12, art. 13 e art. 51 do Decreto nº 37.506/2016, além dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, ficando a comprovação da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM, pela conduta de reintroduzir na natureza espécime da fauna silvestre (quarenta e sete passeriformes), sem parecer técnico oficial favorável e licença expedida pela autoridade ambiental competente. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 26 de junho de 2023

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL/ PRESENCIAL  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL  
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO

DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESIDENCIAL GOLDEN GREEN,  
localizado no QUINHÃO 3 - ÁREA DA FAZENDA TABOQUINHA, Região

Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII - DF

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL/ PRESENCIAL de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - RESIDENCIAL GOLDEN GREEN, localizado no QUINHÃO 3 - ÁREA DA FAZENDA TABOQUINHA, Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII - DF. INTERESSADO: VALDIR DE CASTRO MIRANDA. Processo SEI 00391-00007545/2021-97. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL/ PRESENCIAL, com transmissão ao vivo, no dia 03 de AGOSTO de 2023, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br). Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br).

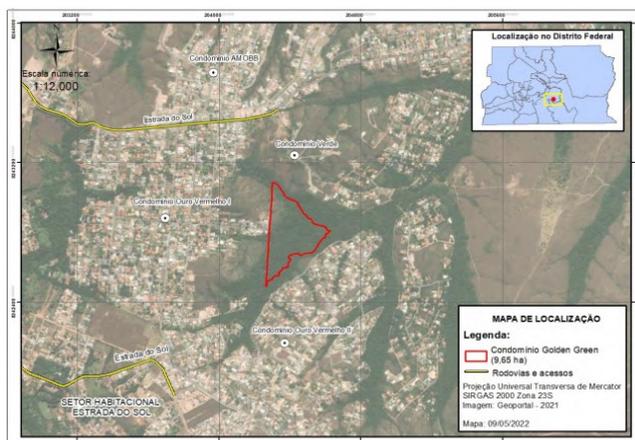


Figura 1 - Mapa de Localização do Parcelamento Golden Green

RÔNEY NEMER  
Presidente

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 32/2023 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ALBERTO MERCADANTE NETO, inscrito(a) sob o CPF nº 311.\*\*\*.\*\*\*-20, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 08794/2022 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 58 da Lei / Decreto nº 41/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007946/2022-28, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados. O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPEN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSOS: 00196-00000942/2023-51 e 00196-00000093/2023-36. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 48.331/2023. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Brasília Hortifruti Ltda. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar em 24,9947% (vinte e quatro inteiros e nove mil, novecentos e quarenta e sete décimos de milésimo por cento) o valor do contrato, o equivalente a R\$10.702,87 (dez mil, setecentos e dois reais e oitenta e sete centavos), passando o valor do Contrato a totalizar R\$53.523,38 (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 33.90.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: José Carlos Lopes de Oliveira, na qualidade de Diretor-Presidente, Substituto. Pela Contratada: Artur Mendes Moreira, na qualidade de Representante Legal.

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2018

Processo SEI nº: 00094-00007977/2018-57. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ/MF nº 32.913.188.0001/55. DO OBJETO: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato nº 51/2018 por mais 180 (cento e oitenta) dias, com base no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, respeitadas as condições estipuladas na Cláusula Terceira. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência 01 de julho de 2023 a 28 de dezembro de 2023 ou até a assinatura do ajuste a ser celebrado no âmbito do Processo nº 00094-00001962/2023-42, conforme Relatório SEI-GDF nº 1/2023 - SLU/DI/UGETI/GEDMAS/NUSIS. DATA DE ASSINATURA: 16/06/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, MARCOS TADEU DE ANDRADE, Diretor-Presidente, Substituto, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARCUS VINÍCIUS SOARES CORREA, Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, torna público o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 004/2023 - SEPE, objetivando a apresentação de Requerimento de Autorização para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à concessão da reforma, revitalização, operação e manutenção do Complexo Esportivo JK (Estádio Juscelino Kubitschek e Ginásio de Esportes), localizado na Região Administrativa do Paranoá. Os interessados poderão entregar os requerimentos de autorização para realização dos estudos em até 30 dias, a contar da data de publicação, das 09h às 17h, no protocolo da Casa Civil do Distrito Federal, situado no endereço: Praça do Buriti, Zona Cívica - Administrativa, Anexo do Palácio do Buriti, 3º Andar, Sala 319, Brasília - DF - CEP 70.075-900, ou, sem limitação de horário, no e-mail: [protocolo.casacivil@buriti.df.gov.br](mailto:protocolo.casacivil@buriti.df.gov.br), com cópia para [sepe.gab@buriti.df.gov.br](mailto:sepe.gab@buriti.df.gov.br). O Edital e os documentos referentes a este Procedimento de Manifestação de Interesse poderão ser obtidos no site [www.sepe.df.gov.br](http://www.sepe.df.gov.br). Contato: (61) 3312-9933.

JORGE AZEVEDO  
Secretário de Estado, Substituto